



DESPACHO N.º 18/2018

Acesso e ingresso ao curso de 1.º ciclo em Música – ano letivo 2018/2019

Considerando:

- Que nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), o número máximo de novas admissões em cada ciclo de estudos é fixado, anualmente, pelas instituições de ensino superior;
- Que o Concurso Local de acesso ao curso de 1.º Ciclo em Música é disciplinado pelo respetivo regulamento, publicado em anexo à Portaria n.º 202/2012, de 3.julho;
- O disposto no “Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora”, aprovado pela Ordem de Serviço n.º 6/2017, de 27.março),

sob proposta da Escola de Artes é aprovado e posto em vigor o edital para acesso e ingresso ao curso de 1.º Ciclo em Música no ano letivo de 2018/2019, que se publica em anexo ao presente despacho.

A Reitora da Universidade de Évora, em 6 de março de 2018

EDITAL
ACESSO E INGRESSO AO CURSO DE 1.º CICLO EM MÚSICA
ANO LETIVO 2018/2019

1. NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ÂMBITO DO CONCURSO LOCAL ¹

Especialidades	Nº de vagas
Ramo de Composição	4
Ramo de Interpretação	27
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Acordeão	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Canto	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Clarinete	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Contrabaixo	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Fagote	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Flauta Transversal	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Guitarra (Viola Dedilhada)	3
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Oboé	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Percussão	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Piano	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Saxofone	4
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Trombone	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Trompa	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Trompete	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Tuba/Eufónio	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Viola de Arco	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Violino	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Violoncelo	1
Ramo de Jazz	9
Ramo de Jazz - Formação Específica em Bateria	2
Ramo de Jazz - Formação Específica em Contrabaixo jazz/Baixo Elétrico	1
Ramo de Jazz - Formação Específica em Guitarra jazz	1
Ramo de Jazz - Formação Específica em Piano jazz	1
Ramo de Jazz - Formação Específica em Saxofone jazz	1
Ramo de Jazz - Formação Específica em Trombone jazz	1
Ramo de Jazz - Formação Específica em Trompete jazz	1
Ramo de Jazz - Formação Específica em Voz jazz	1
Ramo de Musicologia	5
Total de Vagas do Curso de Música	45

¹ As vagas para os demais concursos de acesso e ingresso ao curso de 1º ciclo em Música serão oportunamente fixadas por Despacho Reitoral

2. PROVAS DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

A avaliação da capacidade para a frequência do curso de Licenciatura em Música faz-se através de uma prova de aptidão vocacional específica, composta por uma prova escrita com peso de 30% e uma prova prática com peso de 70%, destinada a avaliar, designadamente:

- a) A preparação prática e teórica dos candidatos no domínio genérico da formação musical;
- b) Para os candidatos aos ramos de Interpretação, Jazz e Composição, a sua proficiência e apuramento técnico e artístico;
- c) Para os candidatos ao ramo de Musicologia, o seu nível de preparação prévia nos domínios da História da Musica Ocidental e correlativos.

A verificação da aptidão específica será feita nos seguintes moldes:

2.1. CANDIDATOS AO “RAMO DE COMPOSIÇÃO”

2.1.1. Provas:

- 2.1.1.1. Prova escrita com a duração máxima de 3 horas, subordinada às áreas temáticas da História da Música Ocidental, Formação Auditiva e Análise Musical;
- 2.1.1.2. Prova prática com a duração máxima de três horas, entrega de uma composição original.

2.1.2. Critérios de avaliação:

- 2.1.2.1. Prova escrita - aferição de conhecimentos básicos de:
 - a) História da Música (identificação de épocas, obras, compositores, géneros e formas musicais). Peso 40%;
 - b) Análise Musical (domínio da harmonia funcional clássica, análise de estruturas e formas musicais). Peso 20%;
 - c) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, ritmos e capacidade de realizar ditados melódicos até quatro vozes). Peso 40%.
- 2.1.2.2. Prova prática – aferição de recursos técnicos de escrita musical aos níveis da linguagem, estrutura e forma, bem como da criatividade e originalidade. Peso 100%.

2.2. CANDIDATOS AO “RAMO DE INTERPRETAÇÃO”

2.2.1. Provas:

- 2.2.1.1. Prova escrita com duração máxima de 3 horas subordinada, às áreas temáticas da História da Música Ocidental, Formação Auditiva e Análise Musical;
- 2.2.1.2. Prova prática de execução instrumental ou vocal com a duração aproximada de vinte minutos. Nesta prova, o candidato deve apresentar três peças estilisticamente contrastantes (na área da percussão, uma das peças terá que ser obrigatoriamente para um instrumento de lâminas).

2.2.2. Critérios de avaliação:

- 2.2.2.1. Prova escrita – aferição de conhecimentos básicos de:

- a) História da Música (identificação de épocas, obras, compositores, géneros e formas musicais). Peso 40%;
- b) Análise Musical (domínio da harmonia funcional clássica, análise de estruturas e formas musicais). Peso 20%;
- c) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, ritmos e capacidade de realizar ditados melódicos até quatro vozes). Peso 40%.

2.2.2.2. Prova prática:

- a) Proficiência musical (sentido rítmico, fraseio, agógica, dinâmicas). Peso 40%;
- b) Domínio instrumental (qualidade de som, destreza, domínio de diferentes articulações e registos, desenvolvimento tímbrico). Peso 40%;
- c) Conhecimento do texto musical. Peso 5%;
- d) Adequação estilística. Peso 5%;
- e) Postura em palco. Peso 5%;
- f) Conhecimentos teóricos e de repertório da área do instrumento (duas perguntas orais). Peso 5%.

2.3. CANDIDATOS AO “RAMO DE JAZZ”

2.3.1. Provas:

- 2.3.1.1. Prova escrita com a duração máxima de três horas, subordinada às áreas temáticas de Teoria e Análise Jazz e Formação Auditiva;
- 2.3.1.2. Prova prática de execução instrumental ou vocal com a duração aproximada de vinte minutos. Nesta prova, o candidato deve apresentar dois *Jazz Standards* estilisticamente contrastantes. Nestas peças, o candidato deve demonstrar a sua capacidade de interpretação e de solo (em caso de necessidade, estará disponível uma secção rítmica para acompanhar o candidato).

2.3.2. Critérios de avaliação

2.3.2.1. Prova escrita – aferição de conhecimentos básicos de:

- a) Teoria e Análise da linguagem de Jazz (escalas, modos, cifras, transposição e linguagem rítmica). Peso 50%;
- b) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, melodias e ritmos; e capacidade de reprodução e exercício da memória musical). Peso 50%.

2.3.2.2. Prova prática:

- a) Proficiência musical (sentido rítmico, fraseio, agógica, dinâmicas). Peso 40%;
- b) Domínio instrumental (qualidade de som, destreza, domínio de diferentes articulações e registos, desenvolvimento tímbrico). Peso 40%;
- c) Leitura à primeira vista. Peso 10%;
- d) Postura em palco. Peso 5%;
- e) Conhecimentos teóricos e de repertório da área do instrumento (duas perguntas orais). Peso 5%.

2.4. CANDIDATOS AO “RAMO DE MUSICOLOGIA”

2.4.1. Provas:

2.4.1.1. Uma prova escrita com a duração máxima de 3 horas, subordinada às áreas temáticas da História da Música Ocidental, Formação Auditiva e Análise Musical;

2.4.1.2. Prova prática com a duração máxima de 3 horas.

2.4.2. Critérios de avaliação

2.4.2.1. Prova escrita – aferição de conhecimentos básicos de:

- a) História da Música (identificação de épocas, obras, compositores, géneros e formas musicais). Peso 40%;
- b) Análise Musical (domínio da harmonia funcional clássica, análise de estruturas e formas musicais). Peso 20%;
- c) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, ritmos e capacidade de realizar ditados melódicos até quatro vezes). Peso 40%.

2.4.2.2. Prova prática – aferição de:

- a) Conhecimentos de repertório e respetivo contexto histórico. Peso 60%;
- b) Compreensão de texto. Peso 20%;
- c) Competência de escrita. Peso 20%;

3. RESPONSÁVEIS DO JÚRI DAS PROVAS

3.1. “RAMO DE COMPOSIÇÃO”

3.1.1. **Prova escrita** – Prof. Doutor Filipe Mesquita de Oliveira

3.1.2. **Prova prática** - Prof. Doutor Christopher Bochmann

3.2. “RAMO DE INTERPRETAÇÃO”

3.2.1. **Prova escrita** - Prof. Doutor Filipe Mesquita de Oliveira

3.2.2. **Prova prática** - Prof. Doutor Dejan Ivanovic

3.3. “RAMO DE JAZZ”

3.3.1. **Prova escrita** - Prof. Doutor Eduardo Lopes

3.3.2. **Prova prática** - Prof. Doutor Eduardo Lopes

3.4. “RAMO DE MUSICOLOGIA

3.4.1. **Prova escrita** - Prof. Doutor Filipe Mesquita de Oliveira

3.4.2. **Prova prática** - Prof.^a Doutora Vanda de Sá

No final das inscrições para as provas e já com a informação do número de candidatos, serão constituídos os vários júris por área específica.

4. REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Caso as vagas oferecidas não sejam inicialmente preenchidas, proceder-se-á a uma redistribuição de vagas entre as diferentes áreas/instrumentos.

5. PRAZOS

Os prazos para a prática dos atos previstos para o acesso e ingresso ao curso de licenciatura em Música no ano letivo 2018/2019, encontram-se fixados no Despacho Reitoral nº 4/2018, de 22.janeiro.